

Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Junto envio nota relativa à admissão da Apreciação Parlamentar abaixo referida, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

<b>Forma da iniciativa</b>	Apreciação Parlamentar
<b>Nº da iniciativa /LEG/ sessão:</b>	<a href="#">17-XIII-1.ª</a>
<b>Proponente/s :</b>	Dezasseis Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD)
<b>Assunto:</b>	<a href="#">Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho</a> – “Procede à terceira alteração ao Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março.”
<b>Data de entrada</b>	28/07/2016
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade* previstos na Constituição (designadamente os do n.º 1 do artigo 169.º) e no Regimento da Assembleia da República (designadamente os do artigo 189.º).	

*\*Os decretos-leis, salvo os aprovados no exercício da competência legislativa exclusiva do Governo, podem ser submetidos a apreciação da Assembleia da República, para efeitos de cessação de vigência ou de alteração, a requerimento de dez Deputados, nos trinta dias subsequentes à publicação, descontados os períodos de suspensão do funcionamento da Assembleia da República*

A assessora parlamentar,  
Isabel Pereira

Ext 11591

29-07-2016